

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL  
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB/RJ), no uso de suas atribuições constantes do Art. 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, convoca os membros da Assembleia Regional da UEB/RJ para sua **Reunião Extraordinária**, a ser realizada por meio virtual, com chamada única, às **19 horas** do dia **29 de outubro de 2020**, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição e posse do Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a) para composição da mesa diretora dos trabalhos;
2. Aprovação dos componentes das Comissões de Credenciamento e Escrutínio;
3. Deliberação sobre a Ata da Reunião Ordinária da Assembleia Regional de 2020;
4. Eleição e posse de Diretor Presidente com mandato até março/2022;
5. Eleição e posse de Diretor Vice-Presidente com mandato até março/2022;
6. Eleição e posse de membro da Comissão Fiscal Regional com mandato até março/2022.

**BASE LEGAL**

- A. Assembleia será realizada em formato virtual de acordo com a Lei Federal Nº 14.010/2020 e com as orientações já emanadas pelo Nível Nacional sobre as assembleias virtuais.

**CREDENCIAMENTO E CANDIDATURAS**

- B. Para participar da Assembleia, todos devem estar em dia com suas obrigações sociais.
- C. Estarão habilitados a exercer seu direito de voto os cinco membros eleitos da Diretoria Regional; o representante de cada Unidade Escoteira Local em situação regular; um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano de 2019, eleito por votação unitária em sua Assembleia; os membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.
- D. Todos os associados que exercerão seu direito de voto, deverão se inscrever impreterivelmente **até às 23h59min do dia 19/10/2020** por meio do formulário <http://bit.ly/AGEUEBRJ2020>, informando nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL, celular e condição de participação. Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da inscrição. É obrigação do associado confirmar o recebimento do comprovante de inscrição na caixa de correio informada neste formulário. Caso não receba o comprovante, o associado deverá repetir o processo de inscrição dentro do prazo estabelecido neste item. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

- E. O credenciamento das Unidades Escoteiras Locais na Assembleia Regional dar-se-á mediante o envio de cópia da Ata de Assembleia de Grupo impreterivelmente **até às 23h59min do dia 19/10/2020**, para o e-mail [assembleia2020@escoteirosrj.org.br](mailto:assembleia2020@escoteirosrj.org.br) constando o(s) representante(s) eleito(s), conforme art. 11 § 3º do Regulamento Regional ou, no caso de seção autônoma, de cópia da ata do Conselho de Pais, de acordo com inciso IV do art. 25 do Estatuto da UEB. A UEL que já tiver enviado a mesma ata para a Assembleia Regional anterior não precisa enviá-la novamente.
- F. Os Diretores Presidentes de cada grupo escoteiro deverão enviar e-mail impreterivelmente **até às 23h59min do dia 19/10/2020** para [assembleia2020@escoteirosrj.org.br](mailto:assembleia2020@escoteirosrj.org.br), informando o nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL e celular do representante da diretoria que exercerá o direito de voto, conforme inciso II, Art. 25 do Estatuto da UEB.
- G. Os candidatos a Presidente da Assembleia, 1º e 2º Vice-Presidentes da Assembleia, 1º e 2º Secretários/as da Assembleia, membros das Comissões de Credenciamento e Escrutínio, Diretor Presidente Regional, Diretor Vice-Presidente Regional e membro da Comissão Fiscal Regional deverão inscrever-se impreterivelmente até **às 23h59min do dia 19/10/2020**, preenchendo, assinando e enviando sua Ficha de Candidatura (modelo disponível no site regional) para o e-mail [assembleia2020@escoteirosrj.org.br](mailto:assembleia2020@escoteirosrj.org.br). Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da candidatura.
- H. As Comissões de Credenciamento e Escrutínio serão previamente estabelecidas, nos termos do Art. 10 § 1º do Regulamento Regional, devendo o Presidente da Assembleia, no início da seção, submeter os nomes ao plenário. Os interessados deverão participar de treinamento que será realizado, de forma virtual, no dia **22/10/2020, às 19 horas**. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas. Serão franqueados aos membros das Comissões de Credenciamento e Escrutínio todos os acessos e documentações necessários.
- I. Os candidatos a Presidente, Vice Presidentes e Secretários/as da Assembleia deverão participar de treinamento que será realizado, de forma virtual, no dia **22/10/2020, às 20 horas**. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas.
- J. Todos os associados com direito a voto devem concluir sua ativação como usuário no sistema de votação até o dia **27/10/2020**. Não será possível retardar o andamento da Assembleia para atender associados que deixarem para ativar seu cadastro após esta data.
- K. O Presidente da Mesa submeterá ao Plenário o estabelecimento de horário limite para o credenciamento de membros da Assembleia.

### **ATRIBUIÇÕES DO ESCRITÓRIO REGIONAL**

- L. Ficam delegadas ao Escritório Regional as ações prévias de receber informações, protocolar, organizar listagem de participantes e candidatos, analisar documentos, indicar conformidade com este edital e normativos relacionados e assessorar a Comissão de Credenciamento.

### **DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

- M. O link para acesso à Assembleia será disponibilizado **até o dia 26/10/2020** em [www.escoteirosrj.org.br](http://www.escoteirosrj.org.br). Recomenda-se a entrada com 1 (uma) hora de antecedência.

- N. Eventuais sugestões para correção do texto da ata da Assembleia Geral Ordinária de 05/09/2020 devem ser encaminhadas **até às 23h59min do dia 19/10/2020** por meio do formulário <http://bit.ly/ATAUEBRJAGE2020>. É obrigação do associado confirmar o recebimento do comprovante de envio na caixa de correio informada neste formulário. Caso não receba o comprovante, o associado deverá repetir o processo dentro do prazo estabelecido neste item. Favor fazer um envio para cada alteração proposta.
- O. Os pedidos de uso da palavra ou de manifestação, incluindo questões de ordem, deverão ser inscritos em <http://bit.ly/ManifestacoesAGE2020UEBRJ>. Considerando o formato virtual, caso o pedido seja aprovado, o solicitante terá até 1 (um) minuto cronometrado para fazer sua manifestação. De acordo com o Art. 13 do Regulamento Regional, a concessão e a cassação da palavra serão deliberadas pelo Presidente da Assembleia, que poderá, caso entenda necessário, estender o tempo inicial. A lista de inscritos para manifestações deverá ser mantida visível para todos os participantes da Assembleia.
- P. Toda Assembleia será gravada para fins de transparência e consultas posteriores. A lista de presença eletrônica e a ata serão assinadas pelo Presidente e Secretário da Assembleia e pelo Presidente da Região do Rio de Janeiro, em conjunto. A gravação sem autorização prévia e o uso indevido de imagem ou voz será passível das medidas disciplinares e judiciais cabíveis.
- Q. Os participantes deverão possuir os requisitos mínimos para acompanhar a Assembleia, como acesso à Internet e à ferramenta que será utilizada para a votação.
- R. Os acessos fornecidos para participação na Assembleia virtual são de responsabilidade do usuário, de uso pessoal e intransferível.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.



**ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES**  
Diretor Presidente Substituto Interino